



**Ao Juízo da 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR**

Autos nº 0029348-54.2024.8.16.0017, de Recuperação Judicial

Auxilia Consultores Ltda., Administradora Judicial nomeada no presente processo de Recuperação Judicial movido por **JR II Transportes Ltda.**, representada por *Renata Paccola Mesquita*, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada da **Ata da Continuação da Assembleia Geral de Credores realizada em 28/08/2026**, bem como dos respectivos documentos auxiliares.

Em atenção ao regular andamento do feito, esta Administração Judicial informa que, na presente data, foi realizada a continuação da Assembleia Geral de Credores da Devedora, em ambiente virtual, por intermédio da Plataforma Digital Assembledx.

Na oportunidade, estiveram presentes **3 (três) credores**, de um total de 7 (sete) credores relacionados, representando o montante de R\$ 124.242,04, equivalente a 42,80% do total dos créditos sujeitos. Compareceu 1 (um) credor da Classe I – Trabalhista, representando R\$ 70.000,00, correspondente a 100% dos créditos da respectiva classe, bem como 2 (dois) credores da Classe III – Quirografária, representando R\$ 54.242,04, correspondente a 24,63% dos créditos da respectiva classe.

Durante o ato, a Devedora propôs nova suspensão dos trabalhos, pelo prazo inicial de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias, para conclusão das tratativas em curso. A Administração Judicial, contudo, consignou que o prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 56, § 9º, da LREF, contado da instalação da Assembleia, se encerrará em 07/09/2026, razão pela qual recomendou que a continuidade do conclave observasse o limite legal. Nesse contexto, o representante do Banco Bradesco sugeriu a retomada dos trabalhos em 04/09/2026.

Submetida à votação, a proposta de suspensão foi aprovada por 100% dos credores presentes, observado o quórum previsto no art. 42, da LREF.





Desse modo, restou aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores até 04/09/2026, ocasião em que os trabalhos serão retomados no mesmo formato virtual, com início do credenciamento às 13h e reabertura da sessão às 14h.

Aos interessados, informa-se que a gravação da Assembleia está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=ddjL56DlcyM>.

Diante do exposto, requer-se a juntada da Ata da Continuação da Assembleia Geral de Credores realizada em 28/08/2026, bem como dos respectivos Laudos de Credenciamento e de Votação, anexos.

Registra-se, ainda, que esta Administração Judicial apresentou, no seq. 332.1, parecer técnico complementar acerca do modificativo ao PRJ apresentado pela Devedora no seq. 321.1, oportunidade em que foram analisadas as principais alterações propostas, bem como indicadas as ressalvas e pontos sujeitos à deliberação dos credores e ao posterior controle de legalidade por este d. Juízo.

Sendo o que cumpria informar para o momento, esta Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo, dos credores e demais interessados para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por oportuno, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Maringá/PR, 31 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384



LC

LC

TR



RC



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE JR II TRANSPORTES,
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pela Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n.80.384), da Recuperação Judicial de JR II TRANSPORTES (Costa Junior Transportes) (CNPJ n.º 10.312.696/0001-45), que tramita perante a 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, nos autos n.º 0029348-54.2024.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo, parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos às 09h00min, cumprimentando a todos os presentes, o representante das Devedoras, dos credores, à equipe da Assembledx, responsável pela automação e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=ddjL56DlcyM>), possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, caput, LREF, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Lorena Gomes de Castro, inscrita na OAB/PR 133.302 visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs.

Após solicitar a colaboração dos credores, ao final, para a assinatura da ata, esclareceu que a ordem do dia abrangia (a) a instalação da Assembleia Geral de Credores; (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo apresentado pela Devedora, encartado aos evs. 103.2 e 321.1 dos autos, respectivamente, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=72); (c) deliberação acerca da apresentação



LC

LC

TR



RC



de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n.º 11.101/2005).

Em seguida, a PRESIDENTE esclareceu que, após consulta aos autos do feito principal, não foi identificada qualquer decisão que pudesse afetar o regular andamento da presente AGC. Na sequência, indagou aos presentes se tinham conhecimento ou eram detentores de eventual ordem judicial que pudesse afetar o conclave, não tendo nenhum dos credores se manifestado a respeito.

Em continuidade, informou tratar-se de sessão de prosseguimento, tendo a presente AGC sido devidamente instalada em segunda convocação, razão pela qual, para fins de cômputo dos quóruns, serão observados aqueles aplicáveis à sessão de instalação realizada naquela condição.

Na sequência, a Presidente da AGC procedeu à verificação dos credores presentes, constatando-se a presença de 3 (três) credores, sendo estes: Classes I - Trabalhistas havia 01 credor presente, representando 100% dos créditos da classe. Na Classe III - Quirografária, havia 02 credores credenciados, representando 24,63% dos créditos da classe.

Dando prosseguimento ao conclave, a PRESIDENTE concedeu a palavra ao representante da Devedora, Dr. Cleverson Tomazoni Michel, que saudou os presentes e informou que ainda se encontra em tratativas com determinado credor, razão pela qual solicitou a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias para tentativa de composição. Destacou que a ausência de acordo poderia impactar o regular desenvolvimento das tratativas, especialmente em razão da existência de alienação fiduciária sobre os caminhões. Ao final, solicitou a colaboração dos credores para viabilizar a continuidade das negociações.

Na sequência, a PRESIDENTE esclareceu que o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da sessão de instalação da AGC, ocorrida em 09/07/2026, teria seu termo final em 07/09/2026, de modo que, observados os prazos legais, o plano deveria ser deliberado dentro da noventena legal, isto é, do prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação do conclave. Nesse contexto, a PRESIDENTE submeteu aos credores e à devedora a necessidade de observação deste lapso.

Em continuidade, o Dr. Fellipe Thiago Maximo, representante do Bradesco, solicitou a palavra, sendo o pedido deferido pela PRESIDENTE. Em sua manifestação, mostrou-se favorável à



LCM

LC

TR



RC



suspensão dos trabalhos, ponderando, contudo, acerca da conveniência de que a próxima sessão fosse realizada antes do término do prazo de 90 (noventa) dias. Informou, ainda, que o dia 08/09/2026 seria feriado em Curitiba, local da sede do escritório. Diante disso, propôs que a continuidade da AGC fosse realizada no dia 04/09/2026.

A PRESIDENTE, então, novamente concedeu a palavra ao representante da Devedora, Dr. Cleverson Tomazoni Michel, que informou estar de acordo com a alteração da data para 04/09/2026.

Na sequência, após consulta à disponibilidade da plataforma Assembledx, constatou-se a possibilidade de realização da próxima sessão da AGC na data de 04/09/2026. A proposta foi submetida à apreciação dos credores. Durante as tratativas, o Dr. Thiago informou, contudo, que não teria disponibilidade para participação no horário inicialmente consultado, em razão de compromisso de audiência.

Diante disso, após nova consulta de disponibilidade e considerando as manifestações apresentadas, ficou definida a continuidade da AGC para o dia 04/09/2026, com início do credenciamento às 13h00 e início da Assembleia às 14h00. A alteração da data e dos respectivos horários foi submetida à votação dos credores, tendo sido aprovada por 100% dos credores presentes, na forma do art. 42, da LREF.

Por fim, a PRESIDENTE esclareceu que não será admitido o ingresso de novos credores, salvo mediante prévia autorização judicial, devendo, ainda, ser observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para eventual alteração de representante participante do conclave.

Ao fim, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente, na forma do art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09h41min.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2026.

Administradora Judicial:

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder Camargo de Mendonça - OAB/PR n.80.384



LC

LC

un

Secretária: *Lorena C*

Lorena Gomes de Castro – OAB/PR n.º 133.302

TR

Advogado da Devedora: *Cleverson m*

Cleverson Tomazoni Michel – OAB/PR n.º 31.637



RC

Credor – Classe I (Trabalhista):

Valdecir Jose Neto *Thiago Rizzo*
Thiago André Rizzo

Credores – Classe III (Quirografária):

Banco Bradesco S.A.

Fellipe Thiago Maximo – OAB/PR n.º 64.884



Posto Mirian

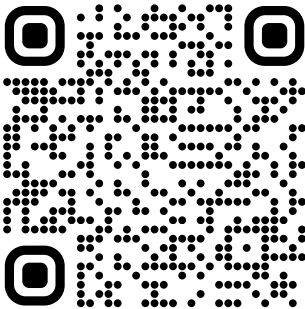
Roberta Carrilho
Roberta Correa de Souza Carrilho





Identificador: 11fe994e08e0327bb09b2fddc21b1efb7762855a9bc800480
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



fa2be454bd8ada94a5bf3367882
f9efbcbf53956d1b0e0723965a3
e8cfcca004 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/11fe994e08e0327bb09b2fddc21b1efb7762855a9bc800480

Assinaturas concluídas: 6 de 6
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Laís M
Laís Keder Camargo de Mendonça
Signatário

Lorena C
Lorena Gomes De Castro
Signatário

cleverson m
cleverson tomazoni michel
Signatário

Thiago R
Thiago André Rizzo
Signatário

Fellipe Thiago Maximo
Signatário

Roberta C
Roberta Correa De Souza Carrilho
Signatário

Trilha de auditoria

- 28/08/2026 09:45 Assembléx LTDA (contato@assembléx.com.br), Assembléx LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: fa2be454bd8ada94a5bf3367882f9efbcbf53956d1b0e0723965a3e8cfcca004
- 28/08/2026 09:45 Assembléx LTDA (contato@assembléx.com.br), Assembléx LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 56622
- 28/08/2026 09:45 cleverson tomazoni michel (ctmichel@gmail.com) visualizou o documento
Endereço de IP: 160.20.204.159 Porta: 4958
- 28/08/2026 09:45 Thiago André Rizzo (thiago_andre_rizzo@hotmail.com) visualizou o documento
Endereço de IP: 189.39.109.34 Porta: 58270

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5W8 BNPA7 5MLET GRYK

	28/08/2026 09:45	Roberta Correa De Souza Carrilho (robertacscarrilho@hotmail.com) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 170.0.155.185 Porta: 38156		
	28/08/2026 09:45	Fellipe Thiago Maximo (fellipec@denionovaes.adv.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.177.198.235 Porta: 50201		
	28/08/2026 09:45	cleverson tomazoni michel (ctmichel@gmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 160.20.204.159 Porta: 4958 SO: AndroidOS 10	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.3836, -51.9576
	28/08/2026 09:45	Thiago André Rizzo (thiago_andre_rizzo@hotmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 189.39.109.34 Porta: 58270 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/140.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:140.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5596, -51.4523
	28/08/2026 09:45	Roberta Correa De Souza Carrilho (robertacscarrilho@hotmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 170.0.155.185 Porta: 38156 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.5797, -51.6004
	28/08/2026 09:45	Lorena Gomes De Castro (juridico1@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 63410		
	28/08/2026 09:45	Laís Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 64421		
	28/08/2026 09:45	Fellipe Thiago Maximo (fellipec@denionovaes.adv.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.177.198.235 Porta: 50201 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908
	28/08/2026 09:46	Laís Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 61712 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -11.5995, -39.0387
	28/08/2026 09:48	Lorena Gomes De Castro (juridico1@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 63410 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -11.5995, -39.0387

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5W8 BNPA7 5MLET GRYK



JR II TRANSPORTES - Continuidade 28/08/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Maringá/PR, 28/08/2026

TOTAL GERAL			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	7	3	42.86%
Créditos	290.270,48	124.242,04	42.80%

Classe I - Trabalhista			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	1	100.00%
Créditos	70.000,00	70.000,00	100.00%

Classe III - Quirografário			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	6	2	33.33%
Créditos	220.270,48	54.242,04	24.63%

LISTA GERAL DE PRESENTES				
Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
VALDECIR JOSE NETO	Thiago André Rizzo	Trabalhista	VIRTUAL	70.000,00
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	Quirografário	VIRTUAL	44.697,44
POSTO MIRIAN X	ROBERTA CORREA DE SOUZA CARRILHO	Quirografário	VIRTUAL	9.544,60

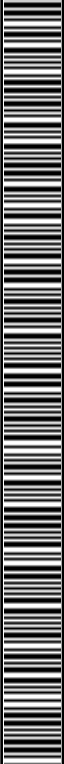
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8JT V3YVN W9L5H DR2PD

28/08/2026, 08:45

Laudos de Credenciamento JR II TRANSPORTES - Continuidade 28/08/2026 | Assembléx

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
Total Geral				124.242,04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38JT V3YVN W9L5H DR2PD





JR II TRANSPORTES - CONTINUIDADE 28/08/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO
Maringá/PR, 28/08/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 04/09/2026, ÀS 14:00, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	124.242,04 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	124.242,04 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

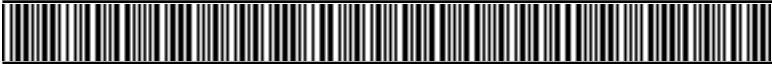
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	70.000,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	70.000,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	54.242,04 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	54.242,04 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
VALDECIR JOSE NETO	THIAGO ANDRÉ RIZZO	CLASSE I - TRABALHISTA	70.000,00	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	44.697,44	SIM
POSTO MIRIAN X	ROBERTA CORREA DE SOUZA CARRILHO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	9.544,60	SIM



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.



09:09:18 From Fellipe Thiago Maximo : peço a palavra
09:09:48 From Fellipe Thiago Maximo : proponho o dia 04/09
09:12:32 From Thiago André Rizzo : eu não consigo
09:12:41 From Thiago André Rizzo : tenho audiência às 09:00
09:13:28 From Thiago André Rizzo : eu consigo nesse horário
09:27:48 From Auxilia Consultores : finalizando, pessoal! só mais um momento. agradecemos pela paciência.
09:38:00 From Fellipe Thiago Maximo : solicito a correção do meu nome Fellipe Thiago Maximo
09:38:28 From Auxilia Consultores : anotado Dr., vamos realizar a correção ao final da leitura!
09:40:24 From Cleverson Tomazoni - Adv. Recuperanda : Dr Lais
09:40:38 From Cleverson Tomazoni - Adv. Recuperanda : posso dispensar o administrador da empresa?
09:40:55 From Cleverson Tomazoni - Adv. Recuperanda : obrigado

